



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA HSPC Nº 18/0008-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do instrumento convocatório, comunica o resultado do julgamento da licitação **CONCORRÊNCIA HSPC Nº 18/0008-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO BLOCO V DE APARTAMENTOS DO HOTEL SESC PORTO CERCADO.

Após julgamento de recurso interposto, o qual reformou a decisão da Comissão de Licitação, segue julgamento final:

EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA OFERTADA
B.N. PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI ME.	R\$ 538.888,11

por ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Entidade e em conformidade com o estabelecido no Instrumento Convocatório. Permanecem inalterados os demais julgamentos publicados.

Informamos que o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 21 de dezembro de 2018.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**